

# **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

## **REQUERIMENTO N° , DE 2006** **(Do Sr. Vanderlei Assis)**

Requer a realização de audiência pública para debater a utilização de software aberto para aumentar a governança pública e estimular a inclusão digital no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a situação atual, as perspectivas e os desafios para o avanço do software de código fonte aberto no Estado e na sociedade brasileira, devendo ser convidados os responsáveis pelas áreas de Tecnologia da Informação nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como especialistas acadêmicos e representantes da sociedade civil com experiência concreta em programas de inclusão digital.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A adoção de medidas que potencializem o processo de inclusão digital da sociedade brasileira e o melhor aparelhamento tecnológico da máquina estatal é imperiosa nos dias atuais, especialmente num País com densidade populacional e dimensões geográficas continentais, como o Brasil. Precisamos focar e dar dimensão a ações capazes de conciliar o aspecto tecnológico com soluções de baixo custo, para podermos vencer, o mais rapidamente possível, o abismo digital que nos separa das grandes Nações.

Os sistemas informatizados não proprietários demonstraram ser, ao longo do tempo, um poderoso instrumento para otimizar o avanço da informatização de nossas organizações públicas e privadas, bem como aprimorar



FAT671A916

a educação em nosso País. Ocorre que muitas dessas ações são esparsas e estão desconexas e desestruturadas.

O sítio da Câmara dos Deputados, por exemplo, com seus quase um milhão de *hits* diários, é um exemplo contundente de como os programas sem licença podem ser tão eficazes e seguros quanto os softwares proprietários, pelos quais o País paga pequenas fortunas para manter um programa padrão na tela do computador de cada serviço público, pelo menos na Administração Direta.

No âmbito do Executivo, também prosperam ações exitosas no sentido de implantar e disseminar programas em software livre que aumentem a governança interna e propiciem o oferecimento de serviços eletrônicos cada vez mais ágeis e mais amplos ao cidadão. À frente deste esforço, podemos destacar a atuação do Ministério do Planejamento, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, e do Serpro e da Dataprev.

A realização de um debate nesta Comissão irá subsidiar a votação de proposições em tramitação, como o Projeto de Lei nº 1.739/03, de autoria do nobre Deputado Sérgio Miranda, que desvincula a compra de hardware e software nas licitações públicas de bens de informática. Propiciará, ainda, rica troca de experiências, discutindo-se modelos de sucesso; relatos de fracasso; processos de migração e sistemas legados; pontos de gargalo e de estrangulamento; ações e iniciativas para incremento e aperfeiçoamento do uso do software livre, bem como reflexões sobre os mitos e preconceitos que rondam o tema.

Para além dessas abordagens específicas, estamos certos de que o comprometimento desta Comissão com ações que alavanquem o progresso tecnológico; a formação da inteligência nacional e popularização das tecnologias da informação a serviço do trabalho, da educação e da cidadania são as grandes contribuições que temos a oferecer ao País.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado VANDERLEI ASSIS